

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL QUADRIENAL ELETIVA

O Presidente da Federação Aquática Paulista (FAP), no uso de suas atribuições, em conformidade com as exigências da legislação desportiva em vigor, em especial ao art. 29 do Estatuto da FAP, vem, por meio do presente Edital, **CONVOCAR** as entidades filiadas à Federação Aquática Paulista, que preenchem os requisitos do ARTIGO 26, § 3º, do Estatuto da FAP, bem como o representante da Comissão de Atletas, nos termos do § 5º do mesmo artigo, para a **ASSEMBLÉIA GERAL QUADRIENAL ELETIVA**, a ser realizada no **DIA 15 de JANEIRO de 2021**, na Rua da União, nº 57, Vila Mariana, São Paulo/SP, **às 14h00**, desde que os presentes totalizem, pelo menos, metade mais um dos votos a que se refere o ARTIGO 30 do Estatuto e, caso não seja atingido o quorum acima mencionado, após decorridos 60 (sessenta) minutos será instalada a referida Assembleia, com qualquer número de membros presentes, conforme determina o § ÚNICO do mesmo ARTIGO 30, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição do Presidente, do Vice-Presidente e do Conselho Fiscal da FEDERAÇÃO AQUÁTICA PAULISTA para o quadriênio de 16 de janeiro de 2021 a 15 de janeiro de 2025.

NOTAS:

- 1) Somente poderão ser registradas e sufragadas chapas completas que tenham obedecido aos requisitos do ARTIGO 33 do Estatuto, bem como às disposições do Regimento Eleitoral, cujo texto se encontra à disposição dos interessados afixado no quadro de avisos da sede da Federação Aquática Paulista e no site www.aquaticapaulista.org.br
- 2) As inscrições das Chapas interessadas em participar das eleições deverão ser realizadas a partir da publicação do presente Edital até às **17 (dezessete) horas** do dia **15/11/2020**, na sede da Federação Aquática Paulista, conforme determina o caput do ARTIGO 33 do Estatuto.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.



Marcelo Luis Biazoli
Presidente